



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Processo nº: 219/2026
Adesão à ata SRP nº: 017/2026
Processo SEI n.º 26.1.000021529-1
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

1. FINALIDADE

Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliário Integrado Sensorial e Aquisição de Materiais Pedagógicos de Inclusão e Conscientização para Educação Especializada De Estudantes Neuro Divergentes.

2. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Restou apresentada pelos responsáveis do Setor Requisitante, a justificativa da necessidade da formalização do presente procedimento, tendo sido apresentada justificativa sobre a necessidade de finalidade a implantação, estruturação e equipagem de uma Sala Multissensorial na Escola Municipal de Educação Infantil Célio Hugo Alves Pereira, ação que será custeada integralmente com os recursos oriundos da Emenda Impositiva de nº 31A, de autoria do ilustríssimo vereador Cristiano Henrique de Fátima Santos. Atualmente, a unidade escolar não dispõe de espaço adequado e equipado para a realização de atividades de estimulação sensorial e apoio especializado, o que limita as possibilidades de intervenção pedagógica e acompanhamento individualizado. A implantação da Sala Multissensorial proporcionará benefícios diretos à sociedade ao ampliar a qualidade do atendimento educacional ofertado pela rede municipal de ensino, promovendo a inclusão, a acessibilidade e a equidade no processo educacional.

Diante da necessidade apresentada, optou-se pela adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP 25 CIN000003 – Pregão Eletrônico 0002/2025 – Processo nº 000002/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CINCO, considerando a celeridade, economicidade e eficiência administrativa.

A contratação pretendida tem como objetivo atender a Secretaria Municipal de Educação.

Cumprando destacar que o Agente de Contratação não possui a atribuição de analisar a necessidade da contratação do objeto desta adesão, e que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo até a presente data.

Por força do artigo 2º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 261/2025, de 14 de abril de 2025, o presente procedimento está dispensado da análise jurídica.

Certifica este agente de Contratação que a documentação de habilitação encontra-se regular ao tempo de sua autuação e deverá ser utilizada a minuta padrão de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

disponibilizada pela Procuradoria Jurídica.

Por fim, este agente certifica que, após trâmite processual ulterior, os documentos devidos serão publicados no PNCP e disponibilizados na forma da lei.

3. CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido e a análise procedimental realizada até a presente data, concluo pelo prosseguimento do procedimento de adesão a adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP 25 CIN000003 – Pregão Eletrônico 0002/2025 – Processo nº 000002/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CINCO, em que a empresa vencedora foi a VERA LÚCIA CRUZ MÓVEIS E AMBIENTES INTEGRADOS LTDA. Onde a referida adesão tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliário Integrado Sensorial e Aquisição de Materiais Pedagógicos de Inclusão e Conscientização para Educação Especializada de Estudantes Neuro Divergentes, conforme especificado e descrito no Anexo I e demais disposições do Edital, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, com o valor global de R\$ 76.81,04 (setenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos), e encaminho ao Prefeito Municipal para realizar, caso julgue pertinente, a ratificação do presente procedimento.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2026.

Mariana Nominato da Silva
Agente de Contratação